

Convocação

EDITAL Nº 003/2026
CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS
REQUISITOS DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 -
 CARGOS DO MAGISTÉRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, a, da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16 e 19 da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO a convocação para perícia médica, posse e início de atividade dos candidatos nomeados no concurso público - edital nº 002/2025 - cargos do magistério, por meio do Edital de Convocação nº 002/2026, publicado em 11 de maio de 2026

CONSIDERANDO que os candidatos deverão comprovar os requisitos de ingresso no cargo do qual foi aprovado, constante no Anexo II do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério.

RESOLVE:**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados no Concurso Público do Magistério - Edital nº 002/2025, que, na análise da documentação apresentada para a posse, não comprovaram o atendimento aos requisitos para investidura no cargo previstos no Anexo II do referido Edital, para apresentação da documentação complementar, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

2 DO COMPARECIMENTO

2.1 Os candidatos deverão comparecer no seguinte local, data e horário:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 5º andar - Prefeitura Municipal de Viana

Endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana - CEP 29.130-915

Data: 07/07/2026

Horário: das 09:00 às 11:00 horas

3 DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1 O candidato que não comparecer na data e no horário estabelecidos ou deixar de apresentar, até o dia 10 de julho de 2026, prazo final para a posse, a documentação comprobatória dos requisitos para investidura no cargo prevista no Anexo II do Edital nº 002/2025 - Concurso Público para os Cargos do Magistério, ficará impedido de tomar posse, sendo tornada sem efeito a respectiva Portaria de nomeação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 1.596, de 2001.

Viana-ES, 03 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Item 1 deste Edital

Cargo: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)

Inscrição	Nome	Cargo	MOTIVO
200550010065	Kendeli Santos	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)	Falta entregar histórico final do Curso.
200550009398	Thais Trevezani Frasson	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)	Falta entregar histórico final do Curso.

Cargo: Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
200550004757	Carolina Coutinho Mendes	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)	Diploma apresentado não atende ao requisito do cargo estabelecido no Anexo IV da Lei 3.492/2025 e o Anexo II do Edital 002/2025.
200550007264	Débora Cisanandes Soares	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)	Falta entregar histórico final do Curso.
200550004760	Francine Oliveira Cezar	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)	Diploma apresentado não atende ao requisito do cargo estabelecido no Anexo IV da Lei 3.492/2025 e o Anexo II do Edital 002/2025.
200550003477	Rose Ane de Almeida Silva	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)	Diploma apresentado não atende ao requisito do cargo estabelecido no Anexo IV da Lei 3.492/2025 e o Anexo II do Edital 002/2025.

Cargo: Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Artes

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
200550003846	Ramon Valadão Albino	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Artes	Falta entregar histórico final do Curso.

Cargo: Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Ciências

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
200550008431	Bruna Duda Piumbini	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Ciências	Falta entregar histórico final do Curso.

Cargo: Pedagogo

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
200550011764	Ludmila Soares Tito	Pedagogo	Falta entregar histórico final do Curso.

Protocolo 1822906**Portaria****PORTARIA Nº 0498/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 15168/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo de Sindicância Administrativa de nº 15168/2025, conforme preceitua o Art. 90, inciso I, da Lei Municipal nº 3.005/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1822909**PORTARIA Nº 0499/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 3925/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo de Sindicância Administrativa de nº 3925/2024, conforme preceitua o Art. 191, § 2º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.596/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1822915**PORTARIA Nº 0502/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do Art. 55, alínea "a" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **MILENA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 03134702**, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP3, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1822929**PORTARIA Nº 0500/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo nº 24106/2025, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1134/2025 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.